



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

PORTARIA Nº 459/2018

De 21/11/2018

Designa servidor para prestar serviços junto à Casa da Agricultura do Município de Angatuba.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios:

Nome	R.G.	Qualificação Profissional	Cargo
José Eduardo Cândido de Meira	27.056.605-3 SSP/SP	Técnico Agropecuário	Técnico Agropecuário

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 21/11/2018.

MARIA REGINA PEREIRA

Chefe de Expediente